

REQUERIMENTO

Nº. 16/2018- VER/AE

“Requer a disponibilização de dois profissionais da saúde, sendo um médico clínico e um psicólogo para atender os pacientes do “Projeto Restaurar”.”

Usando de minhas prerrogativas regimentais, fundamentadas no Regimento Interno que institui esta Casa de Leis, sob o resguardo do art. 238 inciso I do regimento interno, solicito de Vossa Excelência que seja oficiado a Secretária de Saúde, requerendo-lhe que disponibilize dois profissionais da saúde, sendo um médico clínico e um psicólogo para atender os pacientes do “Projeto Restaurar”, que estão em recuperação da dependência de substâncias químicas psicoativas, pelo menos uma vez por semana.

Justifica-se este requerimento, pelo fato de apesar de ser possível trazer os pacientes para fazerem este tratamento na rede pública de saúde, é desaconselhável, pois, estes estão internados em uma fazenda e quando vem para a cidade, acabam entrando em recaída, e desistem do tratamento. Lembrando que, as pessoas que estão sob os cuidados do “Projeto Restaurar” são pessoas que estão sob o efeito da abstinência, e qualquer vinda a cidade, é motivo de desistência.

Por isso, é necessário que durante os 9 (nove) meses que esses pacientes estejam internados, é necessário que o atendimento medico seja feito in loco, a fim de garantir mais efetividade e excelência no atendimento.

Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 11 dias do mês de Setembro de 2018.

**ANDRÉA ENFERMEIRA
VEREADORA**